

Projeto no 156/00 - PL
autor: Dinaldo Wanderley

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Lei N.º 2.981/2000

De 30 de outubro de 2000.

**CONCEDE TITULO HONORIFICO DE CIDADÃ
PATOENSE À EXCELENTÍSSIMA SENHORA
DRA. MARIA HELENA CARVALHO DOS
SANTOS, MD. DEPUTADA E EX-MINISTRA DA
EDUCAÇÃO DE PORTUGAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA
PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a
seguinte Lei.

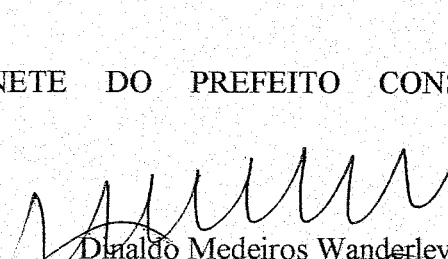
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Patoense à
Excelentíssima Sra. Dra. Maria Helena Carvalho dos Santos, MD. deputada e ex-Ministra da
Educação de Portugal.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será
concretizada em data a ser fixada, após entendimento com a agraciada e a sua entrega terá
caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE
PATOS-PB, 30 de outubro de 2000.


Dinaldo Medeiros Wanderley
= Prefeito Constitucional =